

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 323 - DE 22 DE SETEMBRO DE 1975

EMENTA:- Autoriza a criação do CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, considerando a decisão tomada nos termos do art. 147, alínea "r" do Regimento Geral, pelo Conselho Universitário em sua reunião ordinária de 1º de setembro de 1975, aprovando o parecer n° 07 de 1º de setembro de 1975, da Câmara de Legislação e Normas, no processo n° 013924/75, considerando a decisão tomada pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa nos termos do art. 161, alínea "d", do Regimento Geral, em sua reunião extraordinária de 29 de agosto de 1975, aprovando o parecer n° 122 de 28 de agosto de 1975, da Câmara de Ensino no processo n° 013924/75.

R E S O L V E :

- Art. 1º - Fica criado o CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL na Universidade, no Centro de Letras e Artes, nos termos dos estudos feitos pela Sub-Reitoria de Pesquisa e Planejamento e Desenvolvimento e autorizada a oferta de vagas para a seleção de candidatos que a eles se queiram habilitar ao Concurso Vestibular de 1976.
- Art. 2º - O currículo pleno do CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL será aprovado pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (Reg. Geral, art. 161, alínea "e"), devendo os estudos respectivos serem apresentados a esse Colegiado Deliberativo pela Reitoria ainda no corrente semestre letivo.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de setembro de 1975.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário